



GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando serviços de segurança privada destinados as necessidades da Secretaria Municipal de cultura, turismo, esporte, lazer para segurança nas FESTIVIDADES CARNAVALESCA deste Município de Mata Grande/AL. PESSOA JURÍDICA: JOSÉ ADENILSON DUARTE, CNPJ: 13.285.842/0001-89. Valor Global: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Mata Grande/AL, 11 de fevereiro de 2020.

Erivaldo de Melo Lima  
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado no quadro de aviso da  
prefeitura municipal em

11/fevereiro/2020